



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### Nº025/2024 TRANSPORTES–URBANISMO-AGRICULTURA

#### **1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A Secretaria de Urbanismos e Serviços Públicos do município de Irati tem a necessidade de aquisição sabre (facão) para motosserra STHIL MS 170 com tamanho de 30 cm de comprimento para atender a demanda de serviços do setor de urbanismo.

Com a aquisição do abjeto, melhorara o desempenho da Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos, oferecendo aos munícipes melhorias do atendimento com as limpezas das vias públicas e podas de árvores nos canteiros públicos, levando a agilidade nos trabalhos e compromisso com cada munícipe. Almeja-se ainda promover um melhor atendimento nas demandas dos serviços e desenvolvimento rural, urbano, e das estradas. A solução visa em continuar suprindo as demandas do município para dar uma melhor qualidade no atendimento da população.

Sendo que o município não tem o item licitado e a necessidade é imediata pedimos a aquisição via Contratação direta dispensando os 03 (três) dias de publicação.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Por isso, a dispensa da publicação se mostra vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Deste modo, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

#### **2. Descrição do objeto:**

AQUISIÇÃO DE SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.

**Item 1-** SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERRA STHIL MS 170 COM TAMANHO DE 30 CM DE COMPRIMENTO.



**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

Tendo em vista que aquisição, a única alternativa possível para a compra do item, pela alta necessidade do sabre (facão) para motosserra STHIL MS 170 com tamanho de 30 cm de comprimento, o qual encontrasse estragado.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

A quantidade a ser contratado será de 01 (uma) unidade e suprirá a necessidade para o exercício de 2024.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Os valores utilizados para a formação de preço foram realizados através de orçamento através de 3 empresa via e-mail e WhatsApp pelo servidor Sandro Savoldi, das quais uma não retornou o orçamento, e no site eletrônico [www.magazineluiza.com.br](http://www.magazineluiza.com.br), que seguem em anexo a esse documento e conforme tabela abaixo:

Item	Quant	COMEL	ALFA	BIMAGRIL	Site Magazine Luiza
01	1 unid	R\$ 175,00	R\$ 153,90	NÃO ENVIUO	R\$ 245,09

O menor preço para a aquisição do item foi de R\$ 153,90 (cento e cinquenta e três reais com noventa centavos).

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para aquisição deverá ser no máximo até dia 05/07/2024.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto devido à necessidade de podas de árvores no período em questão

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação a outros documentos de formalização de demanda.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Irati/SC, 27 de junho de 2024.

---

**1- SANDRO LUIZ SAVOLDI**  
**Matrícula nº12645-03**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**  
**Responsável pela elaboração do DFD**

---

**IVO BOTTEGA**  
**Matrícula nº 13480/04**  
**Secretário de Urbanismo e Serviços Públicos**  
Solicitante